



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 18/2020

Considerando os calendários acadêmicos dos câmpus, bem como o teor da Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, fica decidido que **não haverá expediente nas datas abaixo mencionadas** em **todo** o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Dia 24/12/2020 - Ponto Facultativo (sem expediente) -

Quinta-feira

Dia 25/12/2020 - Feriado (Natal) - Sexta-feira

Dia 31/12/2020 - Ponto Facultativo (sem expediente) -

Quinta-feira

Dia 1º/01/2021 - Feriado (Ano Novo) - Sexta-feira

Pelotas, 22 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2020 17:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85652

Código de Autenticação: 7e9b19b731

